

## FORMULÁRIO UNIFICADO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM ENSINO OU DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS

USO EXCLUSIVO DA CEUA

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### LEIA ATENTAMENTE ANTES DE PREENCHER

- Todos os campos devem ser preenchidos.
- Em caso de não se aplicar, preencher: “não se aplica”.
- Os campos preenchidos podem apresentar o tamanho que o pesquisador julgar necessário.
- Não é necessário anexar projeto de pesquisa.
- A declaração de Responsabilidade Técnica devidamente preenchida e enviada juntamente ao formulário.
- Quando couber, deve ser anexado o modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) do proprietário do animal.
- Esse formulário bem como demais documentos necessários devem ser enviado em formato **PDF** ao email: [coordenacaomedicinaveterinaria@ucpparana.edu.br](mailto:coordenacaomedicinaveterinaria@ucpparana.edu.br).
- Seu formulário apenas será avaliado após email de confirmação da CEUA, contendo o número do protocolo.
- Caso não receba a confirmação em duas semanas, entrar em contato com a CEUA.

### 1. FINALIDADE

Graduação	
Pós-graduação	
Desenvolvimento de recursos didáticos	
Outros	
Período da atividade	dd/mm/aaaa início – dd/mm/aaaa término

### 2. QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

#### 2.1 ÁREA DE CONHECIMENTO

--

Lista das áreas de conhecimento disponível em:  
<http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>

## 2.2. DISCIPLINA

### 2.2.1. NOME DA DISCIPLINA

## 2.3. TEMA DO PROJETO/AULA - (português/inglês – o título inserido nesse campo será o emitido no certificado)

## 2.4. OBJETIVOS DO PROJETO/AULA

## 2.5. JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA PARA O PROJETO/AULA

*Item 2.5 – Deixar claro se existem métodos alternativos ao uso de animais. A justificativa deverá conter as bases científicas para o estudo, aula ou treinamento proposto, particularmente os dados prévios in vitro e in vivo que justifiquem a experimentação em animais. Dados prévios obtidos em modelos in vitro ou in silico devem ser incluídos na justificativa para a utilização de animais. A simples ausência de estudos prévios com animais não é justificativa suficiente para sua utilização. Deverá ser incluído o "estado da arte" para permitir a avaliação se projetos similares já foram realizados e assim evitar duplicação de resultados e utilização desnecessária de animais. O potencial impacto da utilização dos animais para o avanço do conhecimento científico, a saúde humana, e/ou a saúde animal devem ser incluídos neste item. Deve ficar claro que os benefícios potenciais da atividade envolvendo animais em pesquisa ou ensino se sobrepõem às consequências negativas da experimentação animal.*

## 2.6 METODOLOGIA PROPOSTA (DESCREVER MATERIAL E MÉTODOS):

### 3. RESPONSÁVEL

Nome completo	
Instituição	
Unidade/Setor	
Departamento	
Telefone	
Email	

### 4. COLABORADORES

Nome completo	
Instituição	
Unidade/Setor	
Departamento	
Telefone	
Email	

*Utilize esta tabela para o preenchimento de um colaborador. Copie e cole e preencha a tabela quantas vezes forem necessárias, até que todos os colaboradores sejam contemplados.*

### 5. RESUMO DO PROJETO/AULA

--

### 6. MODELO ANIMAL

Espécie ou grupo taxonômico (nomenclatura científica e nome vulgar, se existir):

\_\_\_\_\_

Justificar o uso da espécie escolhida

--

*Item 6 – O responsável deve justificar a espécie ou grupo taxonômico e os procedimentos a serem empregados em função do sistema biológico estudado. A opção por um determinado modelo animal deve ter consistência científica e não ser influenciada por conveniência ou orçamento.*

## 6.1 PROCEDÊNCIA

Biotério, fazenda, aviário, laboratório, etc	
Localização	
Animal silvestre?	
Número da solicitação ou autorização do SISBIO	
O animal é geneticamente modificado?	
Número do CQB	

*Item 6.1 – A autorização da CEUA não requer a existência de licença prévia de outras instituições. Entretanto, o responsável deve obter todas as autorizações legais cabíveis que a natureza do projeto exigir antes do início das atividades com animais como, por exemplo, autorizações de instituições como o IBAMA, FUNAI, CNEN, CGEN, CTNBio, ICMBio, dentre outras. O proponente deve priorizar a obtenção de animais de fornecedores credenciados no CONCEA. A aquisição de animais de fornecedores não credenciados deve ser devidamente justificada, observando-se, neste caso, o disposto na Resolução Normativa nº26, de 29 de Setembro de 2015. A CEUA da instituição de ensino ou pesquisa científica credenciada no CONCEA, que compra ou recebe animais de estabelecimento comercial ou de produtor local, que não possui como objetivo principal produzir ou manter animais para atividades de ensino ou pesquisa deverá manter cadastro desse fornecedor, mediante registro do nome do proprietário, endereço do estabelecimento e CNPJ ou CPF, quando for o caso, nos termos do art. 1º da RN nº26, de 2015.*

## 6.2 TIPO E CARACTERÍSTICA

Animal	Linhagem	Idade (incluir unidade: dias, meses ou anos)	Peso aproximado (incluir unidade: gramas ou kg)	Quantidade		
				Macho	Fêmea	Subtotal
Anfíbio**						
Ave**						
Bovino						
Bubalino						
Cão						
Camundongo heterogênico						
Camundongo isogênico						
Camundongo Knockout						
Camundongo transgênico						
Caprino						
Chinchila						
Cobaia						
Coelhos						
Equídeo						
Espécie silvestre brasileira*						

Espécie silvestre não-brasileira*						
Gato						
Gerbil						
Hamster						
Ovino						
Peixe**						
Primata não-humano**						
Rato heterogênico						
Rato isogênico						
Rato Knockout						
Rato transgênico						
Réptil**						
Suíno						
Outra						
					Total	

\*No caso de animais silvestres de vida livre, quando não for possível estimar o quantitativo, o número de animais efetivamente utilizados deverá constar no relatório anual da CEUA, assim como as demais informações constantes dessa tabela.

\*\*Animais cativos.

### 6.3 MÉTODOS DE CAPTURA (apenas em caso de uso de animais silvestres)

Item 6.3 – Deve incluir não somente a descrição detalhada dos equipamentos utilizados na captura, como também estratégias para minimizar o estresse sofrido pelo animal capturado inclusive durante eventual transporte, manipulação e marcação. Animais deverão ser soltos na mesma região de captura e nas mesmas condições nas quais foram capturados, conscientes e alertas.

### 6.4 GRAU DE INVASIVIDADE (GI)\*: \_\_\_\_\_ (GI1, GI2, GI3 ou GI4)

\*GI1 = Experimentos que causam pouco ou nenhum desconforto ou estresse (ex.: observação e exame físico; administração oral, intravenosa, intraperitoneal, subcutânea ou intramuscular de substâncias que não causem reações adversas; eutanásia por métodos aprovados após anestesia ou sedação; privação alimentar ou hídrica por períodos semelhantes aos ocorridos na natureza).

GI2 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor de leve intensidade (ex.: procedimentos cirúrgicos menores, como biópsias, sob anestesia; períodos breves de contenção e imobilidade em animais conscientes; exposição a níveis não letais de compostos químicos que não causem reações adversas graves).

GI3 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de intensidade intermediária (ex.: procedimentos cirúrgicos invasivos conduzidos em animais anestesiados; imobilidade física por várias horas; indução de estresse por separação materna ou exposição a agressor; exposição a estímulos aversivos inescapáveis; exposição a choques localizados de intensidade leve; exposição a

níveis de radiação e compostos químicos que provoquem prejuízo duradouro da função sensorial e motora; administração de agentes químicos por vias como a intracardíaca e intracerebral).

GI4 = Experimentos que causam dor de alta intensidade (ex.: Indução de trauma a animais não sedados).

Os materiais biológicos destes exemplares serão usados em outros projetos? Quais? Se já aprovado pela CEUA, mencionar o número do protocolo.

## 6.5 CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS

**Comentar sobre:** Alimentação, água, lotação (animais/área), exaustão de ar (sim ou não), instalações (gaiola, baia, etc. Incluir dimensões do recinto), temperatura, tipo de cama (maravalha, estrado, etc) e demais condições importantes para a espécie.

*Item 6.5 - A estrutura física do alojamento dos animais deve estar de acordo com o Guia Brasileiro de produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa Científica do CONCEA. A densidade populacional, temperatura, tipo de forração, manejo dos animais, tipo e tamanho do alojamento entre outros devem contemplar adequada à espécie, linhagem, genótipo e comportamento do animal e o procedimento experimental proposto.*

**6.5..1 Biotério vinculado à pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Biotério:** definição de acordo com a Resolução Normativa nº 03 do CONCEA, de 14 de dezembro de 2011: “local onde são criados ou mantidos animais para serem usados em ensino ou pesquisa científica, que possua controle das condições ambientais, nutricionais e sanitárias”. **Biotério de criação:** definição de acordo com a Resolução Normativa nº 03 do CONCEA, de 14 de dezembro de 2011: “local destinado à reprodução e manutenção de animais para fins de ensino ou pesquisa científica”. **Biotério de manutenção:** definição de acordo com a Resolução Normativa nº 03 do CONCEA, de 14 de dezembro de 2011: “local destinado à manutenção de animais para fins de ensino ou pesquisa científica”. **Biotério de experimentação:** definição de acordo com a Resolução Normativa nº 03 do CONCEA, de 14 de dezembro de 2011: “local destinado à manutenção de animais em experimentação por tempo superior a 12 (doze) horas”.

Caso o projeto não utilize animais de biotério, escreva "não se aplica" neste item.

**6.5.2. Coordenador do Biotério:** \_\_\_\_\_

**6.5.3. Responsável Técnico (RT registrado junto ao CRMV-PR):**

## 7. PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS DO PROJETO/AULA

### 7.1 ESTRESSE/DOR INTENCIONAL NOS ANIMAIS

Estressor/dor intencional (sim ou não)	
Período (longo ou curto)	
Se “sim” justifique	

### 7.2 USO DE FARMACOS ANESTÉSICOS

Uso de anestésicos (sim ou não)	
Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	
Duração	

### 7.3 USO DE RELAXANTE MUSCULAR

Uso de relaxante muscular (sim ou não)	
Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	
Duração	

### 7.4 USO DE FÁRMACOS ANALGÉSICOS

Uso de analgésicos (sim ou não)	
Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	
Duração	

*Itens 7.2, 7.3 e 7.4 - Utilize essas tabelas para o preenchimento fármaco. Copie, cole e preencha a tabela quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados. No campo “fármaco” deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI). Na ausência destes, a estrutura química linear. Lista das DCB disponível em:*

[http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/dcb/lista\\_dcb\\_2007.pdf](http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/dcb/lista_dcb_2007.pdf)

*Em caso de não uso justifique.*

### 7.5 IMOBILIZAÇÃO DO ANIMAL

Imobilização (sim ou não)	
Indique o tipo em caso positivo	

### 7.6 CONDIÇÕES ALIMENTARES

Jejum alimentar (sim ou não)	
Duração em horas	
Jejum hídrico (sim ou não)	
Duração em horas	

### 7.7 CIRURGIA

Cirurgia (sim ou não)	
Única ou múltipla?	
Quais?	
No mesmo ato cirúrgico ou em atos diferentes?	

## 7.8 PÓS-OPERATÓRIO

### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PÓS-OPERATÓRIO

Nome completo	
Instituição	
Unidade/Setor	
Departamento	
Telefone	
Email	

#### 7.8.1 OBSERVAÇÃO DA RECUPERAÇÃO

Observação da recuperação (sim ou não)	
Período de observação (horas)	

#### 7.8.2. USO DE ANALGESIA

Uso de analgésicos (sim ou não)	
Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	
Duração	
Justifique o não uso de analgesia	

#### 7.8.3. OUTROS CUIDADOS PÓS-OPERATÓRIOS

Cuidados pós-operatórios (sim ou não)	
Descrição	

## 7.9 EXPOSIÇÃO/INOCULAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Exposição/inoculação/administração (sim ou não)	
Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	
Frequência	

## 8. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

Extração de material biológico (sim ou não)	
Material biológico	
Quantidade de amostra	
Frequência	
Método de coleta	

Utilize esta tabela para o preenchimento de um material biológico. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os materiais sejam contemplados.

*Item 8 - Obs. 1ª: Todos os materiais biológicos obtidos do animal devem ser informados mesmo aqueles obtidos após a eutanásia. O procedimento de retirada destes materiais biológicos deve ser informado nos itens pertinentes com especial atenção à retirada feita de animais vivos. No caso de retirada de material pós-eutanásia e seu processamento, a descrição deve ser suficiente para a informação da CEUA sobre sua adequada manipulação e destinação, não é preciso detalhar estes procedimentos, uma referência a artigo publicado deve ser suficiente para este detalhamento.*

*Item 8 - Obs. 2ª: Considerando que o princípio dos 3Rs da utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica prevê a redução do número efetivamente utilizado através da obtenção de maior quantidade de informações de cada animal como forma de aprimorar a utilização ética destes. Esta coleta quando feita após a eutanásia não tem qualquer impacto sobre o bem-estar animal. Portanto, a coleta de maior quantidade de amostras biológicas de um mesmo animal deve ser estimulada pela CEUA.*

## 9. FINALIZAÇÃO

### 9.1 MÉTODO DE EUTANÁSIA

#### Descrição detalhada do método

*12.1 - Caso método restrito (uso exclusivo de decapitação, deslocamento cervical ou CO<sub>2</sub>) justifique (referência bibliográfica para o não uso de anestésicos). Devem ser incluídas em detalhes a metodologia e infraestrutura necessária (sala reservada; materiais; equipamento) e método de confirmação da morte.*

### 9.2 DESTINO DOS ANIMAIS APÓS O EXPERIMENTO

### 9.3 FORMA DE DESCARTE DA CARÇAÇA

## 10. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS

Relatar todos os procedimentos com os animais

## 11. TERMO DE RESPONSABILIDADE (Leia atentamente antes de assinar)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do responsável),  
CPF \_\_\_\_\_, certifico que:

- a) li o disposto na Lei Federal 11.794, de 8 de outubro de 2008, e as demais normas aplicáveis à utilização de animais para o ensino e pesquisa, especialmente as resoluções do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA;
- b) este estudo não é desnecessariamente duplicativo, tem mérito científico e que a equipe participante deste projeto/aula foi treinada e é competente para executar os procedimentos descritos neste protocolo;
- c) não existe método substitutivo que possa ser utilizado como uma alternativa ao projeto;
- d) estou ciente de que o estudo/aula somente pode ser iniciado e conduzido após aprovação desta Comissão;
- e) tenho ciência de que a CEUA não analisará ou emitirá qualquer parecer referente a projetos já executados ou em andamento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Data \_\_/\_\_/\_\_

Poderá ser solicitado o projeto a critério da CEUA respeitando confidencialidade e conflito de interesses. Quando cabível, anexar o termo de consentimento do proprietário ou responsável pelo animal.

*Este documento preenchido, contendo a assinatura do pesquisador responsável, deve ser digitalizado e anexado ao mesmo arquivo do protocolo.*